



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 130 DE 2020

24 SET. 2020

(Vereador Eduardo Fortes)

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 255/2020
Data: 10/01/2020 - Horário: 12:18
Legislativo - IND 130/2020

Indico ao poder Executivo Municipal a Instituir a Política Municipal de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar no município de Gurupi – TO.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a instituir a Política Municipal de Incentivo ao aproveitamento da Energia Solar no município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem ao encontro de uma nova política ao incentivo de aproveitamento da energia solar no município, formular e executar em forma de incentivar a geração fotovoltaica, racionalizar o consumo de energia elétrica e outras fontes de energia, estimulando como forma de diminuir o consumo destas, englobando o desenvolvimento tecnológico, em empreendimentos particulares e públicos. No Brasil, a inexistência de legislação que incentive a instalação ou a preparação para a instalação de coletores solares na construção e reforma de edificação não encoraja os futuros usuários a instalarem esses equipamentos, chegando a optarem por chuveiros ou aquecedores de passagem a gás ou elétricos, contrariando o interesse da sociedade brasileira, por expurgo ao aproveitamento das vantagens socioambientais da tecnologia da energia solar.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 de janeiro de 2020.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB